

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 499/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **CLAUDIO ALVES DA
SILVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

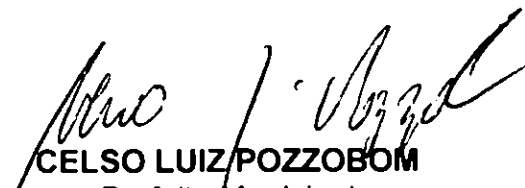
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 849481, portador da
cédula de identidade RG nº 6.352.279-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº
022.533.379-19, ocupante da função de emprego público de Motorista III,
admitido em 01.03.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII
da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019 passando da
referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional
(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 19
marçomma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS